



## **PORTARIA N° 60, DE 22 DE MAIO DE 2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Art. 1º - Conceder a Senhora Yria Firmina Queiroz Rego, Secretária Municipal de Educação, 05 (cinco) diárias, sendo valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas para participar do 11º Fórum Nacional Extraordinário da UNDIME.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal